**EDITAL Nº 0095/2026**

**PROCESSO SELETIVO**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO,** para **CADASTRO RESERVA**, para **SUPERVISOR(A) DE ENSINO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA** destinado às Supervisões de Estágios Supervisionados na área de **ESTÉTICA.**

## 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

### 1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Egresso do curso de Biomedicina do UNIFIP;
- Ter Graduação em Biomedicina, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter Especialização, com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter experiência profissional na área comprovada de no mínimo 6 (seis) meses;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária conforme a necessidade institucional.

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Especialização.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.com.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0095.26 – SUPERVISOR(A) DE ENSINO DO CURSO DE BIOMEDICINA**, no período de **14 de outubro a 02 de novembro de 2026**.

### 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

**Observação:**
Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- **Etapa 01: Análise de Currículos** (Classificatória e Eliminatória);
- **Etapa 02: Entrevistas Coletiva e Individual** (Classificatória e Eliminatória);
- **Etapa 03: Teste Situacional** (Classificatória e Eliminatória).

### 3.1. Da Análise Curricular

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

### 3.2 Da Entrevista

O/a Candidato/a deverá demonstrar as seguintes habilidades e competência comportamentais e pedagógicas essenciais ao exercício da preceptoria, tais como espirito de liderança, responsabilidade, organização, trabalho em equipe, capacidade de comunicação oral, proatividade, alinhamento com os valores institucionais e compromisso com a formação acadêmica, conforme os critérios e pontuações descritos na tabela a seguir:

| Critério |
|---|
| Clareza na comunicação e didática |
| Capacidade de orientar e supervisionar alunos |
| Postura ética e profissional |
| Alinhamento com valores institucionais |

A data, horário e local de aplicação das etapas serão dispostos no documento de homologação das inscrições. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo; caso esteja ausente em uma das etapas, o(a) candidato(a)será desclassificado do processo.

### 3.3. Do Teste Situacional

Esta etapa será realizada por meio de estudo de caso e/ou simulação prática, podendo envolver situações relacionadas à área, elaboração de planos e indicação de recursos e tecnologias, conforme as demandas da função.

O(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto à coerência técnica, fundamentação teórica, segurança na conduta, organização do raciocínio e adequação às boas práticas.

## 4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica**: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Gestão** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser encaminhado à **Gerência de Gente e Gestão**, por meio do endereço eletrônico **rh@fiponline.edu.br**, devidamente fundamentado, contendo a identificação do candidato e a exposição clara dos motivos que justifiquem o pedido de reavaliação.

A **Gerência de Gente e Gestão** terá o prazo de **até 72 (setenta e duas) horas** para análise do recurso e encaminhamento da resposta ao candidato, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

A decisão proferida após a análise do recurso será definitiva no âmbito do processo seletivo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1**. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;

**6.2.** A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos;

**6.4**. A classificação em cadastro reserva não gera direito adquirido à contratação, ficando esta condicionada à existência de vaga, à necessidade institucional e à disponibilidade para contratação, observada a ordem de classificação;

**6.5**. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

**6.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.com.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 03 de novembro de 2026.

Patos – PB, 14 de outubro de 2026.

UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

**GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP**

## ANEXO I

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** | | | |
| **Endereço:** | | | |
| **E-mail:** | | **Telefone:** | |

| **Formação Universitária** | | |
|---|---|---|
| **Graduação** | | |
| **Instituição** | **Curso** | **Início/Término** |
| | | |
| **Especialização** | | |
| **Instituição** | **Curso** | **Início/Término** |
| | | |
| **Mestrado** | | |
| **Instituição** | **Curso** | **Início/Término** |
| | | |
| **Doutorado** | | |
| **Instituição** | **Curso** | **Início/Término** |
| | | |
| **Experiência Profissional** | | |
| **Empresa ou Instituição** | **Cargo** | **Início/Término** |
| | | |
| | | |
| **Observações:** | | |
| | | |

_____

**ASSINATURA DO CANDIDATO(A)**